



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 37/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO –Aprovado em 26/10/2026 por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Emenda Aditiva nº 01/2026 - Ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, para a finalidade de revogação do artigo 121-A e parágrafos, dá nova redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, alterando ao artigo 7º e acrescentando o artigo 8º.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO- Aprovado em 26/10/2026 por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste para adequação ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamentando a função fiscalizadora, atualizando a nomenclatura de subsídios, e autorizando sessões híbridas.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 41/2026 Súmula: Solicitação de limpeza e varrição de ruas no Loteamento Patzlaff.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara